Resolução nº : 8289/99
Protocolo nº : 92967/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 123.644,04 (cento e vinte e tres mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA